



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XII – São Bento – Segunda-feira, 04 de abril de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público efetivado através do Decreto Municipal nº 1074/2019, publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 13 de fevereiro de 2019 e divulgado no site: www.saobento.pb.gov.br da Prefeitura deste município e;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 1 e 2, do Capítulo XV do Edital de Concurso Público nº 001/2018, que trata das Nomeações dos aprovados;

TORNA PÚBLICO O QUE SE SEGUES:

CAPÍTULO I – DA CONVOCAÇÃO

1. **CONVOCA** os Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, relacionados neste Edital de Convocação, a **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA TOMAR POSSE**, nos seus respectivos cargos, conforme lista expressa ao final da presente convocação.

1.1. Os Aprovados relacionados neste Edital de Convocação, deverão apresentar documentos e exames solicitados a partir do dia **01 de abril de 2022**, de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

1.2. O prazo para o Aprovado tomar posse será de até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente Edital de Convocação, nos termos do Art. 13 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 566/2011, **em conformidade com as determinações da Administração Pública Municipal.**

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINIAS

1. Os candidatos Aprovados que não tomarem posse no prazo previsto no Item 1.2 do Capítulo I deste Edital de convocação, terão suas portarias de nomeação tornadas sem efeito.

2. Os candidatos Aprovados deverão obedecer aos horários estabelecidos neste Edital de convocação e enviar a documentação exigida para sua investidura relacionada abaixo; **cópia autenticada em formato digital PDF, com envio para a plataforma saobento.1doc.com.br**

- quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica do MUNICÍPIO, em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
- documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- documento de identidade;
- documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1., do Capítulo I – DOS CARGOS;

- certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento para casados;
- certidão de nascimento de filho (os), menor de 14 (quatorze) anos.
- carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- inscrição no PIS/PASEP;
- declaração de inexistência de antecedentes criminais, Federal e Estadual, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- declaração negativa de acumulação de CARGO, ou função pública, referente à CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas.
- Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
- Comprovante de residência atualizado.
- Laudo de Médico do trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- carteira nacional de habilitação (CNH) nas respectivas categorias.
- conta bancária - Caixa Econômica Federal
- telefone para contato
- uma foto 3X4 recente

Exames Médicos Pré admissionais: **cópias autenticadas em formato digital PDF**

- ✓ Eletrocardiograma com laudo;
- ✓ hemograma completa com contagem de plaquetas;
- ✓ Glicemia em jejum;
- ✓ Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicérides);
- ✓ Sorologia para Chagas
- ✓ Grupo sanguíneo e Fator RH;
- ✓ Urina rotina (EAS);
- ✓ Parasitológico de fezes;
- ✓ Laudo com sanidade mental emitido por psiquiatra;
- ✓ P.S.A (somente para homens – idade acima de 45 anos);
- ✓ Raio X de tórax em PA com laudo;
- ✓ Parecer oftalmológico com acuidade visual;
- ✓ Parecer otorrinolaringológico com audiometria;
- ✓ Parecer cardiológico (idade acima de 45 anos).

3. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em **cópias autenticadas em formato digital PDF, com boa visualização.**

4. Os documentos comprobatórios estabelecidos no item 6, deste Capítulo, bem como outros documentos que o MUNICÍPIO julgar necessários para a admissão, deverão ser entregues em data e horário determinado pelo MUNICÍPIO por ocasião do aceite da vaga.

5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, válidos conforme a legislação específica de cada um, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

6. Caso a documentação não atenda ao exigido neste edital ou não seja apresentada no prazo determinado, o candidato será considerado eliminado do Concurso, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Certame, possibilitando a convocação imediata do candidato com a classificação subsequente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XII – São Bento – Segunda-feira, 04 de abril de 2022.

7. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do termo de posse, nas datas agendadas pelo MUNICÍPIO caracterizarão sua desistência e consequente eliminação do Certame.

8. O candidato deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da convocação, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício no cargo e local para onde for designado.

9. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pelo MUNICÍPIO acarretarão na exclusão do candidato deste Certame.

CAPÍTULO III - DA RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Cargo: Agente de Portaria

Clas.	Ins. c.	Nome do candidato:	PN E	Nasc.	RG
9	87 27	MARIA APARECIDA DE FARIAS ALVES	N ã o	14/08 /1993	003135 722
10	13 14 0	JOSÉ MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS	N ã o	13/04 /1992	365696 9

Cargo: Digitador

Clas.	Ins. c.	Nome do candidato:	PN E	Nasc.	RG
5	86 18	DANILO ALMEIDA PINHEIRO	N ã o	22/06/ 1993	002977 675

Cargo: Enfermeiro

Clas.	Ins. c.	Nome do candidato:	PN E	Nasc.	RG
14	13 53 4	TALITA GUNNAR DE REZENDE FEITOSA	N ã o	10/04 /1987	294858 4

Cargo: Fiscal de obras

Clas.	Ins. c.	Nome do candidato:	PN E	Nasc.	RG
2	90 85	MARIANA SOARES DE FARIAS	N ã o	15/11 /1998	409535 1

Cargo: Motorista Cat.B

Clas.	Ins. c.	Nome do candidato:	PN E	Nasc.	RG
2	14 23 5	KLEIMSON JOSÉ FERNANDES FORTE	N ã o	27/08 /1986	319895 4

Cargo: Engenheiro Florestal

Clas.	Ins. c.	Nome do candidato:	PN E	Nasc.	RG
-------	---------	--------------------	------	-------	----

2	77 05	ARAJANE ALEXANDRE DA SILVA	N ã o	23/09 /1983	208955 2
---	----------	----------------------------	-------------	----------------	-------------

SÃO BENTO-PB, 31 DE MARÇO DE 2022.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção do sistema de abastecimento de água, no conjunto habitacional colinas do sul, conforme projetos e especificações. Fundamento legal: Tomada de Preços nº 00009/2021. Dotação: 08 // 18.544.0012.1.056 | 4.4.90.51 | 1001 | 1510 | 1520. Vigência: até 30/03/2023. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20027/2022 - 31.03.22 - Amv projetos e construções eireli - R\$ 2.221.900,51.